



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador João Lopes de Sousa Filho

INDICAÇÃO Nº 089/2026.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de João Lisboa – MA que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a disponibilização da retroescavadeira pertencente ao Município para a realização de serviços de interesse da comunidade, mediante o pagamento do combustível, assim como já é feito pelo trator, observados critérios previamente estabelecidos pela Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo possibilitar que a retroescavadeira pertencente ao Município possa ser utilizada em serviços que atendam às necessidades da população, especialmente em comunidades rurais e demais localidades que necessitem de intervenções com o uso desse tipo de equipamento.

A medida poderá contribuir para a realização de serviços de relevante interesse comunitário, tais como limpeza e abertura de pequenos acessos, preparação de áreas, manutenção de espaços comunitários, escavações e outras atividades compatíveis com a finalidade do equipamento público, desde que autorizadas e fiscalizadas pelo Poder Executivo.

Ressalta-se que a proposta segue modelo semelhante ao que já é praticado com o **trator pertencente ao Município**, no qual o interessado arca com o combustível necessário para a realização do serviço. Dessa forma, busca-se ampliar o atendimento à população, possibilitando o acesso a um equipamento de elevado custo de aquisição e manutenção, sem comprometer o patrimônio público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

João Lopes de Sousa Filho
Vereador

Rua 1º de Maio S/nº, Centro - João Lisboa – MA CEP 65.922.000